

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 081/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KEILLA SUELLEM BARROS FERREIRA, Tesoureira desta municipalidade, a viajar até as cidades de Breves e Belém/PA, no período de 14 a 19/03/2018, para tratar de assuntos desta administração junto aos seguintes Órgãos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e AMAN.

**Art. 2º -** Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 14 de março de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA.
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Deciaro que o ato foi publicado em mural
do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.